



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE: (42)998410568

---

**RELATÓRIO DE ANUAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
– PME  
DE SANTA MARIA DO OESTE - Lei Municipal Nº 525/2018**

**SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**20 DE DEZEMBRO DE 2023**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE: (42)998410568

**DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

**Tipo de Relatório:** ( ) de Monitoramento    (X) de Avaliação

**Período analisado:** PERÍODO ANALISADO: 10 DE JANEIRO A 20 DE DEZEMBRO DE 2023

**MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME 2015-2025**

<b>Comissão Coordenadora:</b> Portaria Nº 121/2017  Salete Aparecida Cordeiro Katusk Lourdes Ferreira Buchart Maria Ivone Lubachesk	<b>Equipe Técnica:</b> Portaria Nº 121/2017  Nilze Aparecida de Lima Freita Maria da Conceição Geffer Zenilda da Aparecida Monteiro Tomen Luciane Terezinha Ianze Marcia Renata Rosa
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE: (42)998410568

---

**Sumário**

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>1.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>7</b>
<b>1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>7</b>
<b>1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>8</b>
<b>2.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>9</b>
<b>2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>9</b>
<b>2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>10</b>
<b>3.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>11</b>
<b>3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>11</b>
<b>3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>12</b>
<b>4.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>13</b>
<b>4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>13</b>
<b>4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>16</b>
<b>5.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>17</b>
<b>5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>17</b>
<b>5 .2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>18</b>
<b>6.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>20</b>
<b>6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>21</b>
<b>6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>22</b>
<b>7.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>23</b>



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE: (42)998410568

<b>7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>23</b>
<b>7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>24</b>
<b>8COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>25</b>
<b>8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>25</b>
<b>8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>27</b>
<b>8.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>28</b>
<b>9.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>28</b>
<b>9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>29</b>
<b>10 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>30</b>
<b>10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>31</b>
<b>11 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>31</b>
<b>11.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>31</b>
<b>11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>33</b>
<b>12 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>34</b>
<b>12.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>34</b>
<b>12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>35</b>
<b>13 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>36</b>
<b>13.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>37</b>
<b>13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>37</b>
<b>14 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>38</b>
<b>14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>38</b>



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE: (42)998410568

<b>14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>39</b>
<b>15 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>40</b>
<b>15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>40</b>
<b>15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>41</b>
<b>16 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>43</b>
<b>16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>44</b>
<b>17 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>45</b>
<b>17.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>45</b>
<b>17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>46</b>
<b>18 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>46</b>
<b>18.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>46</b>
<b>18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>49</b>
<b>19 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>50</b>
<b>19.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>50</b>
<b>19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>54</b>
<b>20 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>55</b>
<b>20.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>55</b>
<b>20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>56</b>
<b>CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES</b>	<b>58</b>



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE: (42)998410568

---

**APRESENTAÇÃO**

Este relatório anual tem por objetivo apresentar a avaliação da execução das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME) do município de Santa Maria do Oeste, conforme a Lei Municipal nº 525/2018, em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005/2014) e o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE, Lei Estadual nº 18.492/2015).

O período de avaliação compreende o ano letivo de 2023, com base nos dados disponíveis até dezembro deste ano, envolvendo as instituições educacionais da rede municipal, em articulação com órgãos estaduais e parceiros locais.



## 1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré -escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

### 1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas.

<b>Indicador 2</b>	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas



## 1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

ANOS	DADOS/INDICADORES									2022	2023
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021			
Indicador 1	28,3%	42,9%	38,5%	35,1%	42,9%	79,9%	59,4%	65%	63,9%	81,8%	
Indicador 2	16,8%	11,4%	11,1%	25,6%	24,7%	23,2%	15,8%	17,5%	26,0%	32,1%	

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

### Comentários sobre a meta

A comissão de monitoramento e avaliação no indicador , continuou realizando busca ativa com os Agentes Comunitários de Saúde, para fazer um levantamento das crianças com idade de 4 e 5 anos, não foram encontrados alunos com essa idade fora da escola, nota- se que existe divergências na fonte IPARDES, o qual relata que o município atende apenas 81,8% das crianças nesta idade, segundo o levantamento feito todas as crianças estão sendo atendidas 100% no município nesta idade.

Com a avaliação do monitoramento e avaliação no Indicador 2 observou-se que a porcentagem se elevou para 20,6% de 2017, esse aumento deu-se devido a abertura de dois novos CMEI's, Maria Ward e Professora Terezinha Cionek Bini, porém caiu em 2018 para 24,7%, em 2019 23,2% e em 2020 15,8%. Em 2020 houve um queda significativa devido a pandemia da Covid-19, além do mais, muitas das crianças são do interior e o pais não tem interesse que seu filho frequente os CMEI's, sentindo-se



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE: (42)998410568

inseguro em levar seus filhos até as instituições, deixando mesmo para matricular a partir dos 4 anos. Em 2021 com o retorno após a pandemia percebeu-se que os números voltaram a subir, ficando em 17,5%. subiu para 26% em 2022 e 32,10 em 2023 com esforço da rede para ampliar o atendimento.

## 2. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95%(noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

### 2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas

<b>Indicador 2</b>	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no
--------------------	--



	Ensino Médio Regular
<b>Conceitos e definições</b>	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
<b>Justificativa</b>	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

## 2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 1</b>	98,0%	97,5%	101,2%	101,4%	98,9%	97,2%	97,2%	93,9%	89,6%	90,2%
<b>Indicador 2</b>	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.									

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

### Comentários sobre a meta

O município continua proporcionando condições para que esse indicativo seja elevado para que toda a população dessa faixa etária consiga concluir seus estudos até o fim da vigência desse plano que é 95%, com base em levantamentos realizados pela equipe de monitoramento, notou-se que nas séries iniciais todos os alunos concluem a primeira etapa, o município possui 90,2% dos alunos frequentando a escola no ano de 2023, o problema se encontra nas seriem finais do ensino fundamental que não são toda população que concluiu a educação básica, devido a falta de incentivo dos pais e



também precisam trabalhar para ajudar na renda da família e por falta de interesse do aluno mesmo em concluir a educação básica.

A secretaria de educação do município utiliza-se de várias estratégias para que a população conclua o ensino fundamental, cursos oferecidos pela secretaria, salas de recurso, sala de educação especial, reforço escolar em contra turno para dar apoio ao aluno para que todos tenham sucesso escolar.

### **3. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

#### **3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

<b>Indicador 1</b>	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
<b>Unidade de medida</b>	% de Pessoas.



<b>Indicador 2</b>	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
<b>Unidade de medida</b>	% de Pessoas.

### 3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

ANOS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 1</b>	122,0%	130,3%	130,0%	102,4%	106,6%	80,7%	98,7%	99,6%	73,9%	79,6%
<b>Indicador 2</b>	63,2 %	71,8%	71,3%	68,3%	71,0%	61,6%	72,2%	75,3%	69,3%	68,5%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)  
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

### Comentários sobre a meta

Através de estudos realizados pela comissão notou-se que a população que concluem a educação básica ainda não atingiu a meta prevista no PME, mesmo assim o município continua incentivando para que todos os alunos que concluam o ensino médio na vigência deste plano.



A competência de atendimento deste nível de Ensino é do Estado, portanto, as considerações serão no nível de observação e algumas parcerias realizadas entre Município e Estado.

Desta forma, há investimentos aplicados e previstos nas estratégias, como também para o transporte escolar para os alunos oriundo do interior possam estudar na sede do município.

Em nosso município ainda é uma realidade preocupante, pois os alunos das séries finais do ensino médio não conseguem terminar seus estudos, acabam optando por trabalhar para ajudar seus pais na renda familiar. É um trabalho para a rede fazer palestras com os pais e alunos para sanar essas dificuldades e salientar sobre a importância da conclusão dos estudos.

#### **4. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

##### **4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

<b>Indicador 1</b>	Nenhum
<b>Conceitos e definições</b>	(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Justificativa</b>	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de disagregação municipal ano a ano.
<b>Indicador 2</b>	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação/Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Comentário</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.
-------------------	---

<b>Indicador 3</b>	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.



<b>Fórmula de cálculo</b>	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
<b>Comentário</b>	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (inep). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

#### 4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 2</b>	68,9%	63,4%	64,5%	70,2%	61,3%	66,9%	*		68,5%	72,1%
<b>Indicador 3</b>						44,1%	*	*	*	*
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica										

#### Comentários sobre a meta



A Secretaria Municipal de Educação, conta com um Centro de Apoio Pedagógico e com uma psicóloga que tem por finalidade atender, avaliar e encaminhar aqueles alunos que possuem alguma especificidade, tal atendimento é de forma inclusiva, ou seja, às crianças que apresentam necessidades educacionais especiais serão encaminhadas para atendimento em classes especiais.

## 5. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.

### 5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
<b>Conceitos e definições</b>	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
<b>Fórmula de cálculo</b>	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência. (inep). porém, A partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: A avaliação do 2º ano do ensino fundamental (SAEB) 2019
<b>Comentário</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). porém, a partir de 2022, o inep adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (saeb) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Indicador 2</b>	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
<b>Conceitos e definições</b>	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
<b>Fórmula de cálculo</b>	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
<b>Comentário</b>	Calculado conforme Relatório do 3 Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). porém, a partir de 2022, o inep adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (saeb) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.



<b>Indicador 3</b>	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
<b>Conceitos e definições</b>	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
<b>Fórmula de cálculo</b>	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de Proficiência
<b>Comentário</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

## 5 .2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

Indicador 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	7,9%	37,4%	40,2%	14,5%
2016	6,8%	59,1%	25,0%	9,1%
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				

Indicador 2	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	2,8%	9,3%	1,4%	72,9%	13,6%
2016	4,5%	29,5%	2,3%	61,4%	2,3%
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização					

Indicador 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	12,3%	33,6%	23,6%	30,5%
2016	13,3%	37,8%	17,8%	31,1%
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				

2023	76,3 %	
2024		

Fonte: Indicador Criança Alabetizada INEP

**Comentários sobre a meta**



A Meta 5 do Plano Municipal de Educação de Santa Maria do Oeste – PR, alinhada ao PNE, visa assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental. Contudo, conforme os dados de monitoramento de 2023, essa meta ainda não foi plenamente alcançada no município. Persistem desafios significativos no processo de alfabetização, o que demonstra a urgência de estratégias mais eficazes para garantir o direito de todos os estudantes à alfabetização plena na idade apropriada.

A Comissão Municipal de Avaliação e Monitoramento do PME identificou, com preocupação, os resultados insatisfatórios relacionados à Meta 5. Diante disso, propõe-se intensificar o diálogo e a articulação junto aos gestores municipais e às autoridades competentes, cobrando ações mais efetivas e estruturadas para que essa meta seja cumprida até o final da vigência do atual plano.

Cabe destacar que o município tem investido na capacitação contínua de seus professores, por meio de formações promovidas localmente e também por programas ofertados pelo Governo Federal, como: o **Formação Pela Escola, Aprender Valor, Tempo de Aprender**, além da participação na **Semana Pedagógica da Secretaria de Estado da Educação (SEED)** e nas ações do **Núcleo de Cooperação Pedagógica**. Tais iniciativas têm como objetivo principal fortalecer o conhecimento pedagógico dos profissionais da educação, a fim de garantir uma aprendizagem significativa e de qualidade aos estudantes da rede municipal.

Entretanto, observa-se que os índices de desempenho em matemática ainda se mantêm aquém do esperado, com elevado percentual de estudantes em níveis de insuficiência. Tal realidade evidencia a necessidade de ações específicas e direcionadas à melhoria da aprendizagem nessa área. Diante disso, propõe-se que, para o próximo ano, sejam promovidas formações específicas na área da matemática, com foco na prática pedagógica e na utilização de recursos didáticos que contribuam para a superação das dificuldades e elevação dos índices de proficiência dos alunos do município.

## 6. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.



## 6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de Pessoas.
<b>Comentários</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
<b>Indicador 2</b>	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Comentários</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar a maior parte das variáveis e realizar o cruzamento de dados por escola e município. dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados
--------------------	--

<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo)
<b>Unidade de medida</b>	% de Pessoas

## 6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 1</b>	8,5%	16,6%	9,6%	16,6%	11,2%	10,8%	10,0%	11,3%	16,1%	18,77%
<b>Indicador 2</b>	19,0%	33,3%	20,0%	30,0%	17,6%	11,8%	11,8%	*	18,8%	18,8%

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica



### **Comentários sobre a meta**

A Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece como objetivo a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, atendendo pelo menos 25% dos alunos da educação básica. No entanto, conforme os dados de 2023, o município de **Santa Maria do Oeste – PR** ainda não dispõe de estrutura física, recursos humanos e suporte pedagógico suficientes em todas as unidades escolares para o cumprimento integral dessa meta.

Apesar das limitações enfrentadas, a administração municipal tem demonstrado compromisso com a ampliação da jornada escolar dos estudantes e vem buscando alternativas viáveis, tanto por meio do planejamento estratégico quanto pela busca de parcerias e recursos junto às esferas estadual e federal. A gestão educacional reconhece a importância da educação em tempo integral como instrumento de equidade e qualidade social da educação, e por isso tem projetado ações progressivas com o intuito de avançar no cumprimento da Meta 6 até o final da vigência do atual Plano Municipal de Educação.

A Comissão Municipal de Avaliação e Monitoramento reforça a necessidade de priorizar essa política pública no planejamento orçamentário e na elaboração de políticas intersetoriais que viabilizem a implementação gradual da jornada ampliada, especialmente nas escolas do campo, onde os desafios logísticos e estruturais são ainda maiores.



## 7. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019, 2021 e 2023 com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0 – 6,0 aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5, - 5,0: e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2, - 4,8.

### 7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
<b>Conceitos e definições</b>	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
<b>Fórmula de cálculo</b>	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Ana/Ideb/Prova Brasil).
<b>Unidade de medida</b>	% de Pessoas



<b>Indicador 2</b>	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
<b>Conceitos e definições</b>	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
<b>Fórmula de cálculo</b>	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Ana/Ideb/Prova Brasil)
<b>Unidade de medida</b>	% de Pessoas

## 7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021	2023
<b>Indicador 1</b>	4,9%	4,8%	4,7%	5,1%	*	5,6
<b>Indicador 2</b>	3,8%	4,4%	4,2%	4,7%	5	5,1
<b>Indicador 3</b>	-	-	3,5%	4,2%	4,5	5
Fonte: INEP						

**Comentários sobre a meta**



A Meta 7 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como objetivo fomentar a qualidade da educação básica em todas as suas etapas e modalidades, com a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais projetadas para o IDEB:

- **Anos iniciais do Ensino Fundamental:**

2015 – 5,2 | 2017 – 5,5 | 2019 – 5,7 | 2021 – 6,0 | 2023 – 6,0

- **Anos finais do Ensino Fundamental:**

2015 – 4,7 | 2017 – 5,0 | 2019 – 5,2 | 2021 – 5,5 | 2023 – 5,0

- **Ensino Médio:**

2015 – 4,3 | 2017 – 4,7 | 2019 – 5,0 | 2021 – 5,2 | 2023 – 5,2

Com base nos dados oficiais de 2023, o município de **Santa Maria do Oeste – PR** apresenta os seguintes resultados no IDEB:

- **Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano): 5,6**
- **Anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano): 5,0**
- **Ensino Médio: 5,1**

Embora o município ainda **não tenha atingido integralmente** as metas projetadas pelo INEP, os dados demonstram uma trajetória de crescimento, especialmente nos **anos iniciais**, que apresentaram uma evolução significativa ao longo do tempo. Em 2017, a média foi de **4,7**, passando para **5,1** em 2019 e alcançando **5,6** em 2023.

Esse avanço é reflexo dos investimentos contínuos realizados pela administração municipal na **formação continuada dos professores**, na **aquisição de materiais didáticos de qualidade** e na implementação de ações pedagógicas voltadas à aprendizagem efetiva. Mesmo assim, os **anos finais** e o **ensino médio** ainda representam desafios importantes, cujos resultados (5,0 e 5,1, respectivamente) permanecem abaixo da meta estabelecida para 2023.



Com o intuito de consolidar os avanços e enfrentar os pontos críticos, o município continuará promovendo formações específicas, sobretudo em áreas como **letramento e matemática**, intensificando o acompanhamento pedagógico e fortalecendo o uso pedagógico dos resultados das avaliações externas, especialmente os de 2022 e 2023, como ferramenta de planejamento e intervenção.

## 8. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano 45 de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

### 8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
<b>Conceitos e definições</b>	Escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos
<b>Fórmula de cálculo</b>	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Indicador 2</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
<b>Conceitos e definições</b>	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos
<b>Fórmula de cálculo</b>	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. Dados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de educação por situação do domicílio (urbana e rural). Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. Dados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de educação por situação do domicílio (urbana e rural).

<b>Indicador 3</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
<b>Conceitos e definição</b>	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos
<b>Fórmula de cálculo</b>	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Justificativa</b>	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento. Dados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de educação por faixas de rendimentos
<b>Indicador 4</b>	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Conceitos e definições</b>	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos
<b>Fórmula de cálculo</b>	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Microdados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados. Tabelas disponíveis, até o momento (maio de 2025), permitem apenas dados agregados que não possibilitam a reprodução do indicador proposto pelo PNE.

**Indicador 4**

Ano	2022											
	18 a 24 anos						25 a 29 anos					
Grupo de idade	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Indicador	11,1	11,6	9	-	10,5	-	10,6	11,1	9	-	10	-

**8.1 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 1</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Indicador 2</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Indicador 3</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Indicador 4</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%



## Comentários sobre a meta

Embora se reconheça que a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresenta características oscilantes, principalmente em virtude da diversidade de faixas etárias e dos múltiplos fatores sociais que influenciam o acesso e a permanência dos estudantes, o município de **Santa Maria do Oeste – PR** tem buscado alternativas para garantir o direito à educação a todos.

Com base nessa realidade e nos dados de 2023, foram fortalecidas **parcerias estratégicas** com o **Núcleo Regional de Educação**, a **Secretaria Municipal de Educação** e o **CEEBJA – Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos**, com o objetivo de ampliar o atendimento desta modalidade.

No ano de 2023, o município manteve **turmas de Ensino Fundamental da EJA na sede e nos distritos**, além da **oferta de turma do Ensino Médio na sede**, assegurando o atendimento a um público que, por diversas razões, não concluiu seus estudos na idade apropriada. A iniciativa visa ampliar o alcance da EJA e aproximar a escola das realidades locais, contribuindo para a **redução dos índices de analfabetismo** e para a promoção da **inclusão social e cidadania**.

Com esse esforço, o município reafirma seu compromisso com a Meta 9 do Plano Nacional de Educação, que trata da ampliação da EJA com qualidade e equidade. Para os próximos anos, está em fase de planejamento a expansão dessa oferta para outras localidades, com base na **demandas identificadas nas comunidades rurais e periféricas**, garantindo que todos tenham oportunidade de concluir a educação básica, independentemente da idade.



## 9. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

### 9.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
<b>Conceitos e definições</b>	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos
<b>Fórmula de cálculo</b>	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Dado disponibilizado pelo IBGE em 2025
<b>Indicador 2</b>	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Conceitos e definições</b>	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais
<b>Fórmula de cálculo</b>	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

## 9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

<b>ANOS</b>	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021	2022	2023
<b>Indicador 1</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Indicador 2</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Dados / Indicadores: Indicador 1		
Ano	2022	
Indicador	90,2%	
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Dado disponibilizado pelo IBGE em 2025	

### Comentários sobre a meta

Apesar dos esforços realizados pela administração municipal de **Santa Maria do Oeste – PR**, com ações de **conscientização e incentivo à Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, ainda se observa uma **demandas significativa relacionada ao analfabetismo**, especialmente entre a **população idosa** do município.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

**Das cinco estratégias previstas na Meta 9 do Plano Municipal de Educação (PME), quatro já foram plenamente executadas** até o ano de **2023**, refletindo o compromisso do município com a superação do analfabetismo e a ampliação da escolarização da população jovem e adulta. A **estratégia restante encontra-se em fase de execução**, pois está voltada especificamente à alfabetização da população idosa, a qual, historicamente, apresenta **baixa adesão** às ações educacionais, muitas vezes por fatores culturais, de saúde ou de mobilidade.

Mesmo diante dessas dificuldades, o município **permanece empenhado em promover o acesso à alfabetização para todas as faixas etárias**, independentemente da idade ou da condição social. Por meio de parcerias com o **CEEBJA**, o **Núcleo Regional de Educação** e a **Secretaria Municipal de Educação**, continuam sendo oferecidas turmas e ações voltadas à EJA, tanto na sede quanto nos distritos.

O poder público segue mobilizando esforços para garantir que todos os municípios tenham a oportunidade de **concluir seus estudos** e exercer plenamente sua cidadania, reafirmando o princípio da **educação como direito universal e instrumento de transformação social**.



## 10. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

### 10.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
<b>Conceitos e definições</b>	Formação Profissional
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Comentários</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não permitem mais verificar matrículas da EJA desagregadas por modalidade, etapa e fase da educação básica por escola e município. dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados



## 10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 1</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	*	0,0%	0,0%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica  
"--" Não existe oferta de Modalidade EJA

### Comentários sobre a meta

A Meta 10 do Plano Nacional de Educação (PNE) visa a **oferta de, no mínimo, 25% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA)** nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, integradas à **educação profissional**, de forma a **atender adolescentes, jovens e adultos que não concluíram a educação básica na idade apropriada**.

No município de **Santa Maria do Oeste – PR**, essa meta está em processo de **implementação gradual**, com avanços relevantes observados até o ano de **2023**. A oferta da modalidade EJA ocorre por meio de **parceria com o CEEBJA – Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos**, o qual mantém turmas na **sede do município** e, recentemente, estendeu o atendimento para os **distritos**, com turmas dos **anos finais do ensino fundamental e do ensino médio**.

Apesar da existência dessas turmas, a **integração da EJA com a educação profissional ainda não ocorre de forma sistemática no município**, o que representa um dos principais desafios para o pleno cumprimento da Meta 10. A articulação com programas estaduais e federais de qualificação profissional é uma estratégia que o município busca desenvolver, a fim de garantir a formação integral dos estudantes.

A gestão municipal também tem realizado **ações de mobilização, busca ativa e sensibilização da população jovem e adulta**, especialmente entre os que se encontram em defasagem idade-série, para ampliar o acesso às turmas da EJA. Ainda assim, observa-se certa **resistência, sobretudo por parte da população adulta e idosa**, o que demanda esforços contínuos de **incentivo, apoio pedagógico e políticas de permanência**, como transporte, merenda e flexibilidade de horários.



A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME recomenda o **fortalecimento de parcerias interinstitucionais** e a **criação de estratégias locais de formação inicial e continuada com viés profissionalizante**, que favoreçam a **permanência e conclusão dos estudos** por parte dos jovens e adultos, de modo a avançar no cumprimento da Meta 10 em sua totalidade até o fim da vigência do plano.

## 11. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

### 11.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
<b>Conceitos e definições</b>	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
<b>Fórmula de cálculo</b>	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Comentários</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS
--------------------	---

<b>Indicador 2</b>	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
<b>Conceitos e definições</b>	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total) x 100
<b>Comentários</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

<b>Indicador 3</b>	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio Público
<b>Conceitos e definições</b>	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio Público
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013)



	total) x 100
<b>Comentários</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS

## 11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	165	157	125	173	165	84	80	*	55	61
	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023
Indicador 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 3	-14,5%	-18,7%	-35,2%	-10,4%	-14,5%	-56,5	-58,5	*	-71,5 %	-68,4 %

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica  
- (sem oferta) ... (somente pública) 0 (somente privada) X (expansão negativa)

**Comentários sobre a meta**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

A Meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como objetivo **ampliar as matrículas no ensino médio público**, assegurando **qualidade, permanência e aprendizagem** aos estudantes, além da **redução das desigualdades sociais e regionais** no acesso e na conclusão dessa etapa da educação básica.

No município de **Santa Maria do Oeste – PR**, o ensino médio é oferecido exclusivamente pela **rede estadual de ensino**, sob responsabilidade do **Núcleo Regional de Educação de Pitanga**, em parceria com a **Secretaria Municipal de Educação**, que atua na articulação e encaminhamento dos alunos e no apoio logístico, especialmente no que se refere ao **transporte escolar**.

De acordo com os dados de **2023**, o município conta com uma escola de ensino médio na **sede** e com a oferta de **turmas da EJA – Ensino Médio**, em parceria com o **CEEBJA**, possibilitando a conclusão dessa etapa para jovens e adultos que não frequentaram a escola na idade apropriada.

Embora as matrículas estejam mantidas e haja uma oferta regular, ainda existem **desafios relacionados à evasão escolar, baixo rendimento acadêmico e à dificuldade de permanência dos estudantes**, especialmente entre os que residem na zona rural e em áreas de difícil acesso. Tais fatores impactam diretamente nos índices de conclusão e aprendizagem.

O município tem buscado colaborar com a rede estadual no **incentivo à permanência dos estudantes no ensino médio**, promovendo ações complementares como o apoio ao acesso ao **ENEM**, **projetos de orientação vocacional**, e o estímulo à participação em programas como o **Jovem Aprendiz**, além de acompanhar e incentivar as **formações continuadas dos professores** promovidas pela SEED/PR.

A **Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME** destaca a importância de ampliar os **mecanismos de integração entre ensino médio e educação profissional**, bem como fortalecer políticas públicas intersetoriais voltadas à **juventude rural**, a fim de garantir o cumprimento integral da Meta 11 até o final da vigência do plano.



## 12.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

### 12.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Nenhum
<b>Conceitos e definições</b>	Taxa bruta de matrículas na graduação
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

<b>Indicador 2</b>	Nenhum
<b>Conceitos e definições</b>	Taxa líquida de escolarização na educação superior
<b>Fórmula de cálculo</b>	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

	população de 18 a 24 anos) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

<b>Indicador 3</b>	Nenhum
<b>Conceitos e definições</b>	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL_OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

## 12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Indicador 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte: INEP										

### Comentários sobre a meta 12

A Meta 12 do Plano Nacional de Educação tem como objetivo elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e a ampliação da participação pública no ensino superior.

No que se refere à realidade do município de **Santa Maria do Oeste – PR**, observa-se que **não há instituições de ensino superior instaladas no território municipal**, o que representa um obstáculo relevante para o alcance dos indicadores estabelecidos por esta meta. Devido à sua **pequena extensão territorial e densidade populacional reduzida**, o município apresenta uma **baixa taxa de ingresso e permanência no ensino superior**, conforme demonstrado nos dados oficiais de 2023.

A população que busca o aperfeiçoamento acadêmico recorre, majoritariamente, a instituições localizadas em municípios vizinhos, especialmente em **Pitanga e Guarapuava**, onde há maior oferta de cursos de graduação presenciais e a distância. Apesar das dificuldades, o município **oferece transporte gratuito** para os estudantes universitários que se deslocam diariamente, sendo que a **universidade mais próxima está localizada a aproximadamente 40 km do centro da cidade**.

Em relação aos **indicadores oficiais**, a taxa de participação no ensino superior **permaneceu estável em 2023**, refletindo a limitada capacidade local de expansão dessa etapa educacional, bem como as **restrições socioeconômicas enfrentadas por**



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

**grande parte da população**, como baixa oferta de empregos formais, o que impacta diretamente na possibilidade de custeio da formação superior.

Mesmo diante desses desafios, o município segue **estimulando e apoiando a busca pela formação superior**, compreendendo que o acesso à educação universitária é fundamental para a **promoção da cidadania, a mobilidade social e o desenvolvimento local**.

### **13. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



### 13.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

<b>Indicador 2</b>	Nenhum.
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

### 13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Indicador 1</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Indicador 2</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

#### Comentários sobre a meta

O município não possui nenhuma pessoa formada em mestrado e doutorado, procura-se incentivar os professores em cursar um mestrado para que adquiram aperfeiçoamento para elevar a taxa do indicador dessa meta até o final do PME.

Essa meta não se aplica no município devido não possuir nenhuma porcentagem no indicador.

### 14. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
14	Contribuir para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a contribuir para atingir a meta nacional de titulação anual de 60.000 (sessenta mil)mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

#### 14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
<b>Conceitos e definições</b>	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
<b>Fórmula de cálculo</b>	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas



<b>Justificativa</b>	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
<b>Indicador 2</b>	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
<b>Conceitos e definições</b>	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
<b>Fórmula de cálculo</b>	Títulos de doutorado concedidos por ano no País.
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

## 14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 1</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Indicador 2</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

### Comentários sobre a meta

Para a presente meta não se atribui dado municipal, pois no município não possui curso de Mestrado e de Doutorado e a população não possui mestrado e doutorado.

O município de Santa Maria do Oeste não conta atualmente com instituições de ensino superior que ofereçam cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado). Essa realidade limita o acesso local à formação continuada em nível mais



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

avançado e à produção científica. No entanto, observa-se que parte da população busca tais formações em municípios vizinhos, especialmente em centros regionais como Guarapuava e Campo Mourão, onde há universidades públicas e privadas com oferta de programas de mestrado e doutorado.

Diante disso, torna-se essencial fomentar parcerias interinstitucionais com universidades e centros de pesquisa, visando à promoção de cursos, seminários e projetos de extensão no território municipal. Além disso, é importante criar políticas públicas locais de incentivo à formação continuada dos profissionais da educação e de outras áreas estratégicas, por meio da oferta de bolsas de estudo, flexibilização da jornada de trabalho para fins de qualificação e valorização dos profissionais titulados.

Apesar das limitações estruturais, o município pode desempenhar um papel relevante como articulador de oportunidades formativas, contribuindo para o desenvolvimento científico, educacional e social de sua população.



## 15.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

### 15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
<b>Conceitos e definições</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas

<b>Indicador 2</b>	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
<b>Conceitos e definições</b>	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas

<b>Indicador 3</b>	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
<b>Conceitos e definições</b>	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental ) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas

<b>Indicador 4</b>	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
<b>Conceitos e definições</b>	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas

## 15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 1</b>	90,9%	90,9%	97,7%	84,6%	82,6%	80,8%	80,0%	79%	86,7%	87,5%
<b>Indicador 2</b>	75,1%	87,1%	85,4%	75,0%	82,5%	90,7%	91,8%	91%	85,3%	89,1%
<b>Indicador 3</b>	54,4%	56,2%	55,3%	60,1%	59,5%	63,3%	62,9%	65%	65,9%	61,2%
<b>Indicador 4</b>	63,4%	67,8%	75,6%	77,4%	84,2%	86,6%	82,6%	84%	85,5%	85,0%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica										

### Comentários sobre a meta

Meta 15 busca garantir que os docentes possuam formação superior na área em que atuam. Os dados demonstram avanços significativos no município.

Na **Educação Infantil**, 80% dos professores tinham formação adequada em 2020, número que se manteve em 2023 com leve alta para 81,5%. Nos **anos iniciais do Ensino Fundamental**, o índice era de 91,8% em 2020, caiu para 91% em 2021 e se estabilizou em 91,2% em 2023. Já nos **anos finais do Ensino Fundamental**, os números são mais baixos: 62,9% em 2020, 65% em 2021 e 68% em 2023, demonstrando necessidade de atenção. No **Ensino Médio**, o índice foi de 82,6% em 2020, subindo para 84% em 2021 e 85,5% em 2023.

O município apresenta bom desempenho geral, com destaque para os anos iniciais. A Secretaria Municipal de Educação deve incentivar a formação da minoria restante, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental, a fim de atingir a meta até o fim da vigência do PME.



## 16.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
<b>Indicador 1</b>	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu./ Total de professores) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Comentários</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem verificar a pós graduação por professor, apenas os totais (assim, um professor que possua especialização, mestrado e doutorado seria contabilizado três vezes. vários municípios ficaram com mais de 100% dos professores pós-graduados). dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Indicador 2</b>	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Comentários</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não possuem informação de formação continuada. dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

## 16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 1</b>	84,1%	82,4%	86,0%	78,8%	85,3%	97,0%	95,9%	*	85,5%	85%
<b>Indicador 2</b>	85,4%	75,0%	81,6%	78,8%	84,7%	84,3%	89,9%	*	*	*

### Comentários sobre a meta

A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não possuem informação de formação continuada. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. No entanto não é possível avaliar com dados precisos.



## 17.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

### 17.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
<b>Conceitos e definições</b>	Salário dos profissionais da educação.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.



## 17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 1</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

### Comentários sobre a meta

A Meta 17 visa garantir a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente. Em 2023, o município de Santa Maria do Oeste manteve o pagamento do piso salarial nacional do magistério, cumprindo o que determina a legislação federal.

Apesar desse avanço, a equiparação plena dos rendimentos ainda representa um desafio, considerando as diferenças salariais existentes entre os profissionais da educação e outras carreiras de nível superior. Além do salário-base, é importante considerar outros aspectos da valorização, como a carga horária adequada, os direitos trabalhistas garantidos e a possibilidade de progressão funcional por meio do plano de carreira.

Recomenda-se que o município continue investindo na valorização dos profissionais da educação, não apenas mantendo o piso, mas também ampliando incentivos, promovendo a atualização do plano de cargos e salários e garantindo condições dignas de trabalho e remuneração, aproximando-se gradualmente da meta de equiparação estabelecida no Plano Nacional de Educação.



## 18. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
18	A Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

### 18.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Indicador 1</b>	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
<b>Conceitos e definições</b>	Plano de Carreira dos Professores
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

<b>Indicador 2</b>	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
<b>Conceitos e definições</b>	Carga horária de hora atividade.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

<b>Indicador 3</b>	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

<b>Indicador 4</b>	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
<b>Conceitos e definições</b>	Município com plano de carreira.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100
<b>Justificativa</b>	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Indicador 5</b>	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
<b>Justificativa</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 - 2018. -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
<b>Indicador 6</b>	Percentual de municípios que prevêem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de municípios que prevêem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Municípios que prevêem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
<b>Justificativa</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 - 2018. -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
<b>Indicador 7</b>	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
<b>Conceitos e definições</b>	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
<b>Fórmula de cálculo</b>	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Justificativa</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
<b>Indicador 8</b>	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
<b>Conceitos e definições</b>	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
<b>Fórmula de cálculo</b>	Não se aplica
<b>Justificativa</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.

## 18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	Não se aplica									
Indicador 2	Não se aplica									
Indicador 3	Não se aplica									



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

Indicador 4	Não se aplica	Não se									
Indicador 5	Sim	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 6	-	-	-	-	Sim	-	-	-	-	-	--
Indicador 7	-	-	-	-	Sim	-	-	-	-	-	-
Indicador 8	-	-	-	-	Sim	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE - MUNIC

#### Comentários sobre a meta

O município implantou o plano de carreira do magistério em 2011, e foi regido pela lei 320/2011, o qual teve reformulação em 2015 regido pela Lei 420/2015, sendo reformulado novamente em 2018, e todos os profissionais da educação básica pública possuem o plano de Carreira atualizado, mas ainda não possuem o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. A Meta 18 visa assegurar o financiamento da educação pública com gestão eficiente dos recursos, ampliando progressivamente os investimentos até atingir o padrão de qualidade exigido. Em 2023, observa-se que o município manteve os percentuais mínimos de aplicação constitucional em educação, conforme previsto pela legislação garantindo a equidade e qualidade da educação em todas as etapas e modalidades.



## 19. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

### 19.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
<b>Comentário</b>	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
<b>Indicador 2</b>	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmioestudantil) nas escolas públicas brasileiras



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
<b>Comentário</b>	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 3	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmioestudantil) nas escolas públicas brasileiras
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 4	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
<b>Comentário</b>	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
<b>Indicador 5</b>	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

Comentário	<p>Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).</p> <p><b>* Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados</b></p>
Unidade de medida	% de pessoas
Indicador 6	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
<b>Comentário</b>	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

## 19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	<b>2018</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Indicador 1		0,0%	17,6%	6,3%	6,3%
Indicador 2		70,6%	68,6%	72,9%	72,9%
Indicador 3	Não se aplica				

Indicador 4	Não se aplica				
Indicador 5	100,0%		75%	*	*
Indicador 6	100,0%		100%	*	*



### Comentários sobre a meta

A Meta 19 trata do aperfeiçoamento da gestão democrática da educação, incentivando a participação da comunidade escolar nos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais. Em 2023, o município manteve instâncias de participação como os conselhos escolares e o Conselho Municipal de Educação atuantes. No entanto, ainda é necessário fortalecer os mecanismos de formação continuada para conselheiros, ampliar a representatividade nos espaços colegiados e garantir maior transparência e efetividade nas tomadas de decisão. Avançar na construção e revisão coletiva dos projetos político-pedagógicos das escolas e fomentar a participação da comunidade nas discussões do PME seguem como prioridades para consolidar uma gestão verdadeiramente democrática.

### 20. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

#### 20.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB
Comentários	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos publicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.

Indicador 2	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB
Comentários	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos publicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos publicos investidos em educação; b) Abarca os gastos publicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc. *O ÚLTIMO PIB MUNICIPAL DIVULGADO FOI EM 2021. O IBGE ESTÁ REVISANTO A METODOLOGIA PARA ESTA INFORMAÇÃO. OS DADOS DAS FINANÇAS MUNICIPAIS DE 2024 NÃO FORAM HOMOLOGADOS ATÉ MAIO DE 2025
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.



## 20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	5,0%	5,3%	5,0%	4,8%	5,5%	5,9%	-	-	-	-
Indicador 2	28,2%	32,0%	34,4%	34,3%	31,1%	30,6%	25,2%	34,1%	26,6 %	27,6 %
Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado										

### Comentários sobre a meta

A Meta 20 refere-se ao financiamento da educação pública, com o objetivo de ampliar progressivamente o investimento público em educação até atingir, no mínimo, o equivalente a 7% do PIB, conforme previsto no PNE. Em 2023, o município cumpriu os percentuais mínimos constitucionais de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), destinando no mínimo 25% da receita resultante de impostos, e executou corretamente os 70% dos recursos do FUNDEB para remuneração dos profissionais da educação. Apesar disso, ainda é necessário avançar na melhoria da qualidade do gasto, promovendo maior eficiência na alocação dos recursos e priorizando investimentos que contribuam para a equidade, infraestrutura escolar, formação docente e melhoria da aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

---

**CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES – Ano de Referência: 2023**

O presente relatório, elaborado pela Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, evidencia que, apesar dos avanços alcançados, o município ainda enfrenta grandes desafios para o cumprimento integral das metas, indicadores e estratégias previstas até o final da vigência do plano.

Com base nos dados de 2023, observou-se que, nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos (EJA), ainda são necessárias ações mais eficazes e integradas para que os objetivos estabelecidos sejam atingidos. O envolvimento da gestão pública, da comunidade escolar e de toda a sociedade civil é essencial nesse processo.

Durante a elaboração deste relatório, identificamos dificuldades significativas relacionadas à obtenção e organização dos dados necessários ao monitoramento. Em virtude disso, utilizamos os **Dados e Indicadores para Subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação**, disponibilizados no **Caderno de Subsídios para PME SEED/IPARDES**, fornecido pela Secretaria de Estado da Educação (SEED).

Reforçamos a importância da continuidade no acompanhamento sistemático das metas e da ampliação da articulação entre as secretarias municipais, unidades escolares, conselhos e demais instâncias de controle social, garantindo uma gestão educacional mais eficiente e participativa.

Este Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, referente ao ano de 2023, foi analisado e validado pela Secretaria Municipal de Educação, **Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes**, em **20 de dezembro de 2023**.

NILCÉILA APARECIDA VIEIRA FERNANDES

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

---